PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 497

De, 11 de novembro de 1999

"CRIA E DENOMINA AEROPORTO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ELIAS ABDALLA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso:

Faço saber que, a Câmara Municipal, pelos seus Representantes, aprovou, e eu em nome do Povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Aeroporto Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, localizado às margens da MT-240, e passa a denominar-se de "**Aeroporto Municipal Frederico Carlos Müller**".

Art. 2º O Poder Público Municipal, terá a incumbência de identificar e divulgar o Aeroporto Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Água Boa, Estado de Mato Grosso, a 11 de novembro de 1999.

LUIZ ELIAS ABDALLA
Prefeito